



Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO PESSOAL - RH. PORTARIA Nº 142, de 19 de maio de 2021. CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E ÀS OUTRAS PROVINCÍAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL. Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44) 3569-1185. CNPJ 78.196.755/0001-09. Contrato Nº 32/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A.

Gov. Municipal de Nova Cantu. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 65/2021. Modalidade Pregão Presencial nº 33/2021 - PMNC. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET, INCLUINDO FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DE LINK VIA RÁDIO E FIBRA ÓPTICA DE 30 (TRINTA) MB (MEGABITS POR SEGUNDO) (FIBRA DUPLEX) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU.

Prefeitura Municipal de Juranda. CNPJ 78.196.755/0001-09. AVISO DE LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO PARA AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.

Prefeitura Municipal de Juranda. CNPJ 78.196.755/0001-09. AVISO DE LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021. Licitação destinada exclusivamente à participação de ME's, EPP's e MEI's, conforme art. 4º e 4º de lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, para os itens de até R\$ 20.000,00.

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol. CNPJ Nº 76.950.047/0001-88. INEXIBILIDADE Nº 011/2021-PMQS. EDITAL RESUMO DO CREDENCIAMENTO Nº 011/2021. O Município de Quinta do Sol, torna público, a abertura de credenciamento com o seguinte objeto: O objeto do presente termo é o Processo de Seleção e Credenciamento de Laboratórios Especializados na Confecção de Prescrições Dietéticas, para Prestação de Serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Quinta do Sol.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ. Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021. LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ. Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, SEDADAS LOCALMENTE.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2021, DE 19/05/2021. SÚMULA: ESTABELECE NOVAS NORMAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID-19 e REVOGA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. ESTADO DO PARANÁ. Art. 02º - As medidas tratadas neste decreto deverão ser amplamente divulgadas pela mídia e pelas redes sociais. Art. 03º - Este decreto entra em vigor no momento de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e sendo reavaliado para impor outras medidas de natureza restritiva ou mesmo liberatória dependendo da situação epidemiológica do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. ESTADO DO PARANÁ. EDITAL Nº 023/2021. SÚMULA: Convoca candidato para o emprego público de professor de educação infantil, classificado no processo seletivo simplificado nº 2/2020. Edital nº 023/2020 de homologação das inscrições, considerando o Edital nº 034/2020 de divulgação do resultado de classificação e considerando o Decreto nº 2.156/2020 de homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. ESTADO DO PARANÁ. ANEXO ÚNICO. EDITAL Nº 023/2021. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO. CÓPIA AUTENTICADA DO CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS); CARTERA DE TRABALHO ORIGINAL E CÓPIA AUTENTICADA; CÓPIA AUTENTICADA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (Obrigatório para os cargos de motorista CNH 'D' e operador de máquinas CNH 'C');

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS. ESTADO DO PARANÁ. GCMCM Nº 80.820.10/0001-43. EMENDA AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS. RESOLUÇÃO Nº 01/1993. A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Nova Tebas propõe:

CIS-COMCAM. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M. EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 214/2021. Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.522/0001-01, com endereço à Marombá, 1542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por seu Presidente Rafael Brito Prado, portador do RG nº 835655-6 SSP/PR e CPF/MF nº 048.334.159-51.

PRESMI - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IRETAMA. Estado do Paraná. CNPJ - 01.404.335/0001-38. Extrato de Contrato Nº 003/2021. PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. CONTRATANTE: PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRETAMA - PRESMI, inscrito no CNPJ/MF nº 01.404.335/0001-38, com sede na Avenida São Paulo, 170, Iretama - PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. GERMANO BORINI CARVALHO.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. CNPJ - 76.950.088/0001-74. Rua Oscar Guzer Khoun, nº 174, Centro, Iretama - PR, Fone / Fax - 44-3573-1668. EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2021. PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 041/2021. INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRETAMA, inscrito no CNPJ/MF nº 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Guzer Khoun, nº 174, Centro, Iretama - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor: Same Saab.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 23/2021. CNPJ: 78.196.755/0001-09. Telefone: (44) 3569-1185. Processo Adm.: 44/2021. Endereço: Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro. CEP: 87355-000 - Juranda. Data do Processo: 04/05/2021. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO. O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pela Comissão de Licitações, resolve:

Gov. Municipal de Nova Cantu. ESTADO DO PARANÁ. "Repudiado" HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2021. Dispensa nº 23/2021. O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 64/2021, Dispensa nº 23/2021, que tem como objeto: Locação de imóvel que será utilizado pela Secretaria de Assistência Social como auxílio Aluguel em benefício ao senhor Amarildo dos Santos Medeiros.

Prefeitura Municipal de Juranda. CNPJ 78.196.755/0001-09. Aviso de Inexigibilidade. O Município de Juranda, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado: Inexigibilidade Nº 12/2021. Processo Administrativo Nº 67/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO NA METODOLOGIA DA JUSTIÇA RESTAURATIVA AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E REDE DE ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. CNPJ - 76.950.088/0001-74. Rua Oscar Guzer Khoun, nº 174, Centro, Iretama - PR, Fone / Fax - 44-3573-1668. Lei Nº 041/2021. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021. A Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. Lei Nº 042/2021. AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021. A Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Esta Lei entra em vigor no dia de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. CNPJ - 76.950.088/0001-74. Rua Oscar Guzer Khoun, nº 174, Centro, Iretama - PR, Fone / Fax - 44-3573-1668. Lei Nº 043/2021. Art. 3º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o Cancelamento TOTAL das seguintes dotações orçamentárias: 10 - SECRETARIA DE TURISMO. 10.001.27.695.015.2026 - ATIVIDADES DE TURISMO. 10.001.27.695.015.2026 - ATIVIDADES DE TURISMO. 10.001.27.695.015.2026 - ATIVIDADES DE TURISMO.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. CNPJ - 76.950.088/0001-74. Rua Oscar Guzer Khoun, nº 174, Centro, Iretama - PR, Fone / Fax - 44-3573-1668. Lei Nº 044/2021. 15 - SECRETARIA DA MULHER. 15.001.08.244.0169.2088 - ATIVIDADES DO GABINETE DA MULHER. 3.1.901.1.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. 3.1.901.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS. 3.1.91.13.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS. 3.3.90.14.0000 - DIÁRIAS. 3.3.90.30.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. Lei Nº 033/2021. AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021. A Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, aprova, e eu, SAME SAAB, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa, um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. Lei Nº 044/2021. EXCLUI E ADICIONA DISPOSITIVOS NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 084 DE 19 DE JUNHO DE 2015. A Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica suprimida a Meta 17, constante da página 80, do Plano Municipal de Educação do Município de Iretama, que se encontra em aplicação, e acrescenta a Meta 18 na mesma página, com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE IRETAMA Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74

MUNICÍPIO DE IRETAMA Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74

MUNICÍPIO DE IRETAMA Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU Praça Eleitor Galvão de Andrada, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8101

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU Praça Eleitor Galvão de Andrada, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8101

MUNICÍPIO DE IRETAMA CNPJ - 76.950.088/0001-74

MUNICÍPIO DE IRETAMA CNPJ - 76.950.088/0001-74

MUNICÍPIO DE IRETAMA CNPJ - 76.950.088/0001-74

Prefeitura Municipal de Roncador

Prefeitura Municipal de Roncador

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021. Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 8/2021. O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 201 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 78.317.070/01-01, realiza o procedimento...

Table with columns: Item, Descricao, Quantidade, Valor Unitario, Valor Total. Includes items like 'BROXURAS - ACORDO DE COOPERACAO', 'BROXURAS - BREVETAMENTO', etc.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA CONDIÇÕES GERAIS DE LICITAÇÃO Nº 08/2021. 1. VALIDEZ DA ATA. 2. REBAND E CANCELAMENTO. 3. DA ORIGEM DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 4.1. Caberá à Secretaria M de cada departamento o preenchimento deste instrumento...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. NÚMERO DA MODALIDADE: 8/2021. REQUERENTE: DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA RESOLUÇÃO Nº 07/2021. Simula Aprovação de Prestação de Pontas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 9.7.1 O objeto contratado deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência de edital. 9.7.2 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificadas até (02) dias úteis antes do término do prazo de entrega...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA VI - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 (três) meses e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. NÚMERO DA MODALIDADE: 12/2021. REQUERENTE: SECRET. MUNIC. DE SERV. URB., RUR. E OBR. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Afafio Unificado a Quente para Aplicação a Frio.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA RESOLUÇÃO Nº 07/2021. Simula Aprovação de Prestação de Pontas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA RESOLUÇÃO Nº 07/2021. Simula Aprovação de Prestação de Pontas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEABIRU E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEABIRU - APAE OBJETIVANDO PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS DISPOSIÇÕES. Permanecem inalteradas as demais cláusulas conveniadas no Termo de Parceria e posteriores termos aditivos.

PEABIRU GESTÃO 2017 - 2020 PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEABIRU E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEABIRU - APAE OBJETIVANDO PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA...

PEABIRU GESTÃO 2017 - 2020 PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEABIRU E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEABIRU - APAE OBJETIVANDO PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU DECRETO Nº 58, de 19 de maio de 2021. Fica, por prazo determinado, novas medidas restritivas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 no Município de Peabiru, e das outras providências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO. 1.1. Conforme previsto na cláusula 6.2 do Termo de Fomento firmado, prorroga-se o prazo de vigência previsto na referida cláusula por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/07/2020 até o dia 04/07/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTA BANCÁRIA. Conforme previsto na cláusula 6.2 do Termo de Fomento firmado, fica estabelecido que os repasses indicados na referida cláusula, serão realizados mediante transferência bancária para conta corrente nº 14.918-9, agência 2421-X, Banco do Brasil, de titularidade da aditivada.

Câmara Municipal de Peabiru ESTADO DO PARANÁ TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021. Declaramos que inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, em favor da DATALEGIS - Assessoria Pesquisa e Recursos Humanos S/C Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.031.983.0001-96 com sede administrativa na Rua Doutor Sálvio do Amaral Camargo nº 417, Bairro Bacacheri, Curitiba - Paraná, para contratação de 07 (sete) inscrição para curso "A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos", no período de 19 a 21 de maio de 2021, na cidade de Curitiba - PR, perfazendo um total de R\$ 7.630,00 (sete mil e seiscentos e trinta reais).

Prefeitura Municipal de Roncador TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR-PR E A EMPRESA HELIO DA SILVA BRISQUE - ME. O Município de RONCADOR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhora VIVALDO LESSA MOREIRA e a Empresa HELIO DA SILVA BRISQUE - ME, já qualificada no contrato administrativo em epígrafe, têm justo e firme acordo...

Prefeitura Municipal de Roncador LEI Nº 1.317/2021. SÚMULA: Altera o art. 5º da Lei Municipal nº 1.045/2013 que trata da composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Roncador PORTARIA Nº 120/2021. SÚMULA: Criação de Comitê Gestor para o planejamento e execução de projetos de desenvolvimento econômico e social do Município de Roncador.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU DECRETO Nº 58, de 19 de maio de 2021. Fica, por prazo determinado, novas medidas restritivas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 no Município de Peabiru, e das outras providências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU DECRETO Nº 58, de 19 de maio de 2021. Fica, por prazo determinado, novas medidas restritivas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 no Município de Peabiru, e das outras providências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU DECRETO Nº 58, de 19 de maio de 2021. Fica, por prazo determinado, novas medidas restritivas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 no Município de Peabiru, e das outras providências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU DECRETO Nº 58, de 19 de maio de 2021. Fica, por prazo determinado, novas medidas restritivas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 no Município de Peabiru, e das outras providências.